

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARMELOPOLIS****Estado de Minas Gerais**

Rua Clemente Faria, nº 300, São José, CEP: 37.516-000

CNPJ: 11.838.525/0001-17 - Telefone: (35)3625-1305

E-mail: camaramarmelopolis@yahoo.com.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria da Câmara Municipal	
Responsável Pela Demanda: José Reinaldo Soares	Matrícula: 929.137.766-04
E-mail: camaramarmelopolis@yahoo.com.br	Telefone: 35-36251233
Objeto: (X) Serviço não continuado () Serviço continuado <u>sem</u> dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado <u>com</u> dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: (X) Dispensa de licitação () Inexigibilidade () Pregão Eletrônico () Concorrência () Adesão a Ata de Registro de Preço: (Justificar) () Pregão Presencial: (Justificar)	

1 – Justificativa da necessidade da contratação da solução, conspirando o planejamento estratégico, se for o caso: A aquisição se faz necessária para manter o funcionamento do veículo da Câmara Municipal garantindo o deslocamento dos vereadores e funcionários em reuniões e eventos.
--

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS****Estado de Minas Gerais**

Rua Clemente Faria, nº 300, São José, CEP: 37.516-000

CNPJ: 11.838.525/0001-17 - Telefone: (35)3625-1305

E-mail: camaramarmelopolis@yahoo.com.br

2 – Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR ESTIMADO
01	Gasolina Comum	Litro	800	R\$ 5,26

Valor Total Média: R\$ 4.208,00

3 – Previsão da data que deve ser assinado o instrumento contratual e vigência:

Janeiro de 2023

Vigência: 31/12/2023

4 – Créditos orçamentários

Ficha: 007

Fonte: 100

5 – Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:**Autoridade imediata:**

José Reinaldo Soares

Cotação de preços:

Michelle Thais Ribeiro Fonseca

Gestor de Contrato:

Rosiany Ribeiro de Carvalho

Submeto documento de formalização a demanda para avaliação.

Marmelópolis, 03 de janeiro de 2023

José Reinaldo Soares

Presidente